



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2013
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Busca de equivalentes para combinatórias terminológicas na área do Direito Ambiental
<b>Autor</b>	BRUNA STEFFEN
<b>Orientador</b>	PATRICIA CHITTONI RAMOS REUILLARD

Palavras-chave: *combinatórias léxicas terminológicas, equivalência, francês*

Ambientado no Projeto Termisul, o presente trabalho visa apresentar as etapas e as dificuldades de uma pesquisa sobre as combinatórias léxicas especializadas (CLEs), cujo principal objetivo é a disponibilização on-line de uma base de dados de combinatórias de Direito Ambiental, destinada sobretudo para tradutores, revisores e terminólogos. Por CLEs entendemos unidades sintagmáticas, recorrentes e condicionadas pela língua, área ou gênero textual, utilizadas por uma mesma comunidade (Bevilacqua, 1996); em nosso *corpus*, apresentam-se como legislativas ou terminológicas. O *corpus* de trabalho é constituído pela Base Legis do Projeto Termisul, que reúne documentos legislativos, no par português-francês, relativos à temática do meio ambiente. Neste trabalho, abordaremos apenas a busca de equivalentes das CLEs terminológicas, ou seja, aquelas que indicam uma ação ou um processo próprios da área do Direito Ambiental. Em relação ao referencial teórico de Tradução, fundamentamo-nos em Hurtado Albir (2001), que entende a equivalência como a relação estabelecida entre a tradução e o texto original, numa concepção dinâmica e flexível que considera a situação de comunicação e o contexto sócio-histórico no qual se produz o ato tradutório. Como também se trata de textos especializados – leis e decretos –, apoiamo-nos em Cabré (1998), que considera a linguagem especializada como expressão da língua comum usada em contexto de especialidade; portanto, os componentes dessa linguagem são unidades do léxico geral que adquirem caráter especializado conforme o contexto de utilização. Após a definição das combinatórias léxicas em português pela equipe de pesquisa, a partir de critérios preestabelecidos, passamos à busca dos equivalentes em francês, estabelecendo, em primeiro lugar, os critérios de pesquisa específicos à equivalência: busca na base Legis/FR, com a ferramenta de extração concordanciador do *software AntConc* e pesquisa em fontes confiáveis – *sites* governamentais e *sites* institucionais de universidades, grupos de pesquisa, etc., todos de países francófonos (França, Canadá, Bélgica e Suíça), quando não são encontrados os equivalentes em nosso próprio *corpus*. Para dar início à busca, formulamos hipóteses sobre a constituição do equivalente em francês, confirmando-as ou não, na sequência de busca. Como ilustração, apresentamos algumas combinatórias terminológicas em português e seus respectivos equivalentes em francês: “abastecimento de água”, *approvisionnement en eau* e “acondicionamento de resíduos”, *stockage de résidus*. Durante a busca, encontramos alguns problemas, sobretudo relacionados a realidades que as culturas em questão não compartilham; é o caso das CLEs “adulterar agrotóxicos”, “fraudar agrotóxicos” ou “falsificar agrotóxicos”: ainda que o termo “agrotóxicos” exista em francês (*pesticides*) e que haja uma legislação relativa a esses produtos, as pesquisas feitas até o momento não detectaram uma combinação relacionada à adulteração desse produto nessa língua. Observamos que essa falta de equivalência talvez indique, em alguns casos, uma diferença cultural marcante, que deverá ser informada ao consulente.